



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
Secretaria da Fazenda

Ofício Circular nº. 008/2010/SF

Santiago, (RS) 09 de março 2010.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 01/03/2010 a 05/02/2010		
BPC – Benef. Ação Continuada	02/03/2010	R\$ 50,00
Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	02/03/2010	R\$ 2.872,52
Cota – Parte do IPI/EXPORT	02/03/2010	R\$ 6.326,10
Transferências Recursos do FUNDEB	02/03/2010	R\$ 99.743,82
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	02/03/2010	R\$ 4.000,00
Cota – Parte do ITR	03/03/2010	R\$ 58,68
Assistência Farmacêutica Básica - PAB	03/02/2010	R\$ 21.743,00
Cota – Parte do ITR - FUNDEB	03/03/2010	R\$ 14,67
Transferências Recursos do FUNDEB	03/03/2010	R\$ 13,27
Saúde da Família – ESF - PAB	04/03/2010	R\$ 51.200,00
Agentes Comunitários da Saúde - PAB	04/03/2010	R\$ 27.342,00
DST/AIDS - PAB	04/03/2010	R\$ 25.000,00
CEO - PAB	04/03/2010	R\$ 6.600,00
Saúde Bucal - PAB	04/03/2010	R\$ 10.000,00
Farmácia Popular do Brasil	04/03/2010	R\$ 10.000,00
NASF – Núcleo Apoio a Saúde da Família	04/03/2010	R\$ 20.000,00
Programa Nacional Vigilância Epidemiológica	05/03/2010	R\$ 443,64

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora Municipal
CRC/RS 57.487

